





Estado do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria de Cantagalo  
**CAIPAM**

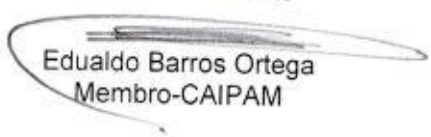
## ATA Nº 29

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, localizado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro, Cantagalo-RJ presentes os membros do Conselho de Administração do IPAM nomeados pela portaria nº 8.257/2019, Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, Luiz Gonzaga Costa e Eduardo Barros Ortega. Ausentes os membros, Janaina Dantas Barros, Jussira de Carvalho Falcão e Andreia Guerra Pimentel, que justificaram a sua ausência, inobstante regularmente convocados para a realização da presente reunião com a devida antecedência. Registre-se a presença da Diretora Presidente do IPAM Darcília de Fátima Guedes Cabral. A pauta da reunião consta da Aprovação da Política de Investimentos do IPAM para o exercício de 2020. Iniciados os trabalhos o Conselho deliberou sobre a ordem do dia com breve discussão entre os membros. A Diretora do IPAM fez uma explanação sobre a Política de Investimentos para 2020 que foi elaborada pelo Comitê de Investimentos do IPAM em observância à Resolução CMN nº 3.922/2010. A meta atuarial definida para o exercício de 2020 será de IPCA +5,89 % (cinco vírgula oitenta e nove por cento). Foi adotado modelo de gestão própria para o exercício de 2020, tendo a prerrogativa de contratação de empresa de consultoria de acordo com os critérios da citada Resolução, para prestação dos serviços de orientação sobre investimentos do RPPS. Após, o CAIPAM acolheu os documentos apresentados que já foram analisados. A informações da Política de Investimentos e suas eventuais revisões serão disponibilizadas no site do IPAM e no Diário Eletrônico do Município em cumprimento à política de transparência pública. De um modo geral, na elaboração da política de investimentos do IPAM para 2020 foram observados todos os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, com estrita atenção às vedações impostas. A política de investimentos para o exercício de 2020 foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes na assembléia. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e seis minutos. Lavrou-se o presente termo, que após ser lido e achado conforme, foi APROVADO pelos membros do CAIPAM e assinado por todos os presentes.

  
Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni  
Presidente - CAIPAM

  
Luiz Gonzaga Costa  
Membro-CAIPAM

  
Darcília de Fátima Guedes Cabral  
Diretora Presidente

  
Eduardo Barros Ortega  
Membro-CAIPAM